



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

[Exposição de Motivos](#)

[Convertida na Lei nº 14.122, de 2021](#)

[Texto para impressão](#)

~~Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.~~

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), para atender à programação constante no Anexo:

Art. 2º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no [inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais) para o atendimento de despesa a ser realizada com o crédito de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.9.2020 - Edição extra~~

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde								
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde								
ANEXO						Crédito Extraordinário		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	R	M	F	VALOR	
			SN	P	O	T		
			FD	D	U	E		
	5018	Atenção Especializada à Saúde					2.513.700.000	
		ATIVIDADES						
10-122	5018-21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus					2.513.700.000	
10-122	5018-21C0-6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus Nacional (Crédito Extraordinário)					2.513.700.000	
			S	3	2	906	144	2.513.700.000
TOTAL - FISCAL							0	
TOTAL - SEGURIDADE							2.513.700.000	
TOTAL - GERAL							2.513.700.000	

